DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
134ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 19 DE ABRIL DE 2023

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h04min
Término: 09h12min

1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE DO CAU/MT: André Nör; CONSELHEIROS(AS): Elisangela Fernandes Bokorni; Alexsandro Reis; Karen Mayumi Matsumoto; Maristene Amaral Matos; Thais Bacchi; Vanessa Bressan Koehler; Rafael Leandro Rodrigues dos Santos. **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente-geral: Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca; Coordenadora Jurídica: Jane Machado. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2023, às 8 horas da manhã, iniciou-se a reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso por meio do aplicativo Microsoft Teams. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos com a leitura, discussão e aprovação da ata do dia. Atendendo solicitação do Presidente do CAU/MT André Nör, a gerente-geral Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca informou sobre a inclusão na pauta de análise e aprovação de ad referendum e distribuição do processo 1401378/2021, da CEP e exclusão da pauta dos processos 824525/2019 e 940831/2019, que seriam os itens 6.4 e 6.5, devido à ausência justificada do conselheiro relator Weverthon Foles Veras. Passou-se então às Comunicações. A gerente-geral Lucimara comunicou a ausência justificada dos conselheiros titulares Weverthon Foles Veras, Thiago Rafael Pandini e da conselheira suplente Alana Jessica Macena Chaves. Em relação à Assessora Institucional e Parlamentar, foi informado que o assessor João Antônio Silva Neto não pôde estar presente em virtude de reunião da CMMA. Em relação à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – CAF CAU/MT, o conselheiro Alexsandro Reis, coordenador dessa comissão, informou ter havido a reunião no dia anterior, bastante rápida, que teve apenas distribuição do relatório trimestral, o qual seria apresentado na próxima reunião, e a discussão do projeto já definido que será desenvolvido e passado para os demais colegas. Informou sobre o questionário enviado pelo CAU/BR sobre levantamento estratégico, que apresentava questões que julgava interessantes e outras que lhe despertavam dúvidas; que viria alguém do CAU/BR visitar o CAU/MT para verificar o nível dele, como se questões físicas de patrimônio fossem determinantes. O conselheiro frisou esperar que essa visita fosse propositiva e que já havia solicitado à gerente-geral que trouxesse ao conhecimento dos conselheiros questões mais comprometedoras. O presidente aproveitou a oportunidade para questionar à gerente-geral Lucimara se gostaria de acrescentar alguma informação. A gerente-geral informou que o CAU/BR enviou um questionário acerca das estruturas do CAU/MT, se tem sede própria, quantidade de funcionários e de conselheiros, como é o processo de atendimento e de fiscalização, entre outras informações institucionais. Acrescentou que posteriormente o CAU/BR faria uma visita in loco de auditor juntamente com analista do setor de planejamento do CAU/BR, que analisa o plano de ação e reformulações de cada CAU/UF; que isso havia sido informado na reunião com os gerentes-gerais e que fora encaminhado via SICCAU protocolo com as planilhas a serem preenchidas. O presidente questionou se a empresa contratada para fazer o projeto executivo havia enviado material, o que foi confirmado pela gerente-geral, tendo acrescentado que o enviaria a alguns conselheiros que haviam lhe pedido para fazerem uma análise final. O presidente acrescentou que isso deveria sim ser feito, citando os conselheiros Karen e Weverthon, que estavam mais envolvidos, e também Elisângela e Vanessa, para que também se envolvessem, se quisessem, porque seria preciso iniciar o protocolo para lançamento do edital,

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

sendo que já estavam no mês de abril. Em relação à Comissão de Ética e Disciplina – CED CAU/MT, a conselheira Vanessa Bressan Koehler, coordenadora da comissão, informou ter havido na última segunda-feira reunião longa que se iniciou às 8h e se estendeu até um pouco depois das 15h em razão de terem identificado inconsistência em alguns processos em relação aos quais estavam dando celeridade, finalizando, de maneira geral, bastante coisa que estava sem o prosseguimento correto; que estavam revisando e dando o andamento aos processos. Informou também sobre evento que ocorreria na próxima semana em Florianópolis para comemoração e debate dos 10 (dez) anos do Código de Ética. Na oportunidade, seria discutida a reformulação desse documento. O presidente quis acrescentar que se tratava de um evento muito importante, porque um dos pilares do conselho era a questão da ética, depois da fiscalização; que considerava haver muito ainda a evoluir em relação ao Código de Ética, que precisa ser aprimorado, que seria esse o momento para tal. Em relação à Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU/MT, a conselheira Thais Bacchi, coordenadora dessa comissão, repassou a palavra para a conselheira Maristene Amaral Matos, para que falasse a respeito das ações da comissão. A conselheira Maristene começou informando que estavam conseguindo manter todas as suas reuniões, que seguiam o trâmite normal, e que acreditava não haver nenhum registro pendente; que dentro do plano de ação para o corrente ano haviam se proposto fazerem algumas palestras. Assim, já estava agendada uma para o dia 27 na Unic, de forma presencial, cujo tema seria: "Formei, e agora?" — nessa oportunidade, seria informado sobre o passo a passo para solicitar o registro — e outras para os dias 4 (quatro) e 5 (cinco), sendo que essas ocorreriam de forma virtual. Ressaltou que estava unida à conselheira Thaís para que juntas pudessem dar andamento aos trabalhos sem pesar muito para a outra, considerando que os demais membros da comissão estavam licenciados. Informou sobre reunião ocorrida em Brasília para discussão de vários temas mas principalmente sobre a questão do ensino à distância e da preocupação do CAU com esse assunto, visto que todos as ações judiciais lhes têm sido desfavoráveis por não haver de forma expressa em lei vedação a essa modalidade de ensino; que existe grande preocupação em relação a qualidade do ensino à distância, considerando que até mesmo o ensino presencial já apresenta deficiências nesse sentido; que permaneceu a orientação para que o CAU continue não aceitando emitir registro para ensino à distância, mas que no caso de haver ordem judicial esta precisa ser cumprida, o que caberia ao presidente autorizar e não à CEF, tendo sido essa a orientação repassada durante a reunião. A conselheira Maristene seguiu seu relato informando que uma das sugestões de encaminhamento seria restringir as atribuições dos profissionais formados em ensino à distância daqueles no presencial, os quais poderiam exercer todas as atribuições previstas aos arquitetos e urbanistas. É um assunto que precisa ser ainda muito discutido, frisou, visto que o CAU vem enfraquecendo porque toda vez que o tema é analisado na justiça o registro acaba sendo emitido pelo fato de não se conseguir demonstrar onde está escrito que o ensino só pode ser presencial. O presidente André Nör quis fazer um comentário rápido sobre essa questão, afirmando inicialmente que os CAU/UFs precisam seguir as orientações tanto do MEC quanto do CAU/BR, sendo que cabe a esse último emitir resolução para amparar os CAU/UFs, responsabilidade que não pode ser transferida. Frisou que, na sua opinião, o CAU/BR não usufruía de todas as suas prerrogativas, dentre elas a de definir as atribuições dos arquitetos e urbanistas; que era preciso parar de reclamar de outras instituições, resolver os problemas e assumir as responsabilidades. A conselheira Maristene ressaltou que havia mencionado isso durante a reunião, na qual havia comparecido com a expectativa de retornar com uma solução, mas que voltou de mãos abanando. A coordenadora jurídica Jane Machado fez uso da palavra para informar que, em sua última reunião, a CEF CAU/MT havia recebido sua primeira solicitação de registro referente a formação EAD, o qual fora negado pelo fato de o registro da instituição não estar ainda regularizado no MEC. Frisou que os cursos EAD ainda não possuem portaria de cálculo de tempestividade emitida pelo CAU/BR, informação que precisa ser inserida no SICCAU por aquele conselho nacional. Assim, mesmo que o CAU/UF quisesse emitir o registro ou apenas cumprir ordem judicial, ele não conseguiria fazê-lo sozinho, tendo que encaminhar o caso ao CAU/BR. Em relação à Comissão de Exercício Profissional – CEP CAU/MT, a conselheira Karen Mayumi Matsumoto, coordenadora dessa comissão, informou que não ocorrera ainda reunião no corrente mês, o que deve acontecer no próximo dia 28 (vinte e oito); que vinham fazendo um trabalho de curadoria para liberar todos os processos antigos. A coordenadora jurídica Jane acrescentou que a próxima reunião já ocorreria sobre a vigência da nova resolução, que a CEP estava em dia

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

nos seus trabalhos e que, por isso, estava fazendo esse pente fino. O presidente quis saber se a coordenadora jurídica se referia à resolução 198. Ela informou que sim. O conselheiro Alexsandro questionou se foram muitos processos a serem refeitos. A coordenadora jurídica informou que não houve essa necessidade porque a aplicação da resolução é para o próximo ato. Assim, como os encaminhamentos estavam em dia, a partir da próxima reunião já se aplica a nova resolução com os relatórios sendo feitos no decorrer do mês, ou seja, não houve retrabalho. O conselheiro Alexsandro manifestou seu contentamento com isso. A conselheira Karen prosseguiu então com seus comunicados informando sobre seminário ocorrido em São Paulo no qual fora muito comentada a questão de aprovação de projetos por parte das prefeituras. Salientou que fora oportunidade em que se começou a discutir o assunto, tendo levado as palavras do presidente André Nör da última plenária do CAU/MT sobre o tema e percebido que as opiniões estão bem divididas, mas que muitos já querem rever toda a burocracia para a aprovação de projetos e obras; que foi solicitado números do CAU/MT sobre emissão de alvará automático para eles conhecerem melhor essa forma de atuação. O presidente André Nör se manifestou informando tratar-se de situação na qual cada prefeitura tem independência para definir sua forma de atuar, que seria mais orientar as prefeituras para que possam agilizar seus processos. A conselheira Karen ressaltou que fora discutido a possibilidade de reunião com os prefeitos e o presidente prosseguiu dizendo que seria esse o caminho, levar o tema à associação de prefeitos. Frisou que seria uma mudança de paradigma muito forte, que no início evidentemente haveria problemas, mas que com os ajustes necessários toda a sociedade teria a ganhar; que haveria dificuldade de pacificar o tema internamente no CAU, no qual ainda não há uma convergência, o que precisaria ser feito primeiramente. A conselheira Karen informou de as próximas reuniões seriam feitas com a participação dos conselheiros federais, como forma de se incluir o maior número de pessoas do CAU/BR nesse movimento. O presidente disse que essa seria uma das estratégias, porque não seria fácil convencer o CAU/BR sobre o tema. Considerando que não estavam presentes nenhum membro da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CEPUA CAU/MT e nem o conselheiro federal José Afonso Botura Portocarrero, partiu-se para as comunicações do presidente do CAU/MT, André Nör. O presidente informou sobre os concursos que estavam abertos da Athis, do projeto de mobiliário urbano, de fotografia e de TCC, que as inscrições estavam abertas, que seriam realizados dois eventos para as entregas, entre junho e agosto. Um deles seria uma feijoada e o outro, um jantar. O presidente informou ainda sobre a pretensão de fazer uma exposição itinerante apresentando o resultado dos concursos na cidade de Cuiabá e no interior do estado. Passou então à ordem do dia, iniciando-se pelo item 6.1, Protocolo 1740362/2023, interessada Jéssika Chaves da Silva, assunto Deliberação Plenária ad referendum n° 003/2023. A coordenadora jurídica Jane Machado informou tratar-se de deliberação para aprovação de ad referendum pelo fato de a profissional ter celebrado um contrato, sendo que já havia sido realizada a reunião da CEF. A coordenadora compartilhou a deliberação com os conselheiros e fez a sua leitura, na integra, o qual, ao fim, continha a seguinte deliberação: 1. Deferir o processo do registro definitivo da profissional Jéssika Chaves da Silva, CPF 029.177.341-06, CAU A272233-0; 2. Encaminhar a referida deliberação ad referendum 003/2023 para apreciação e deliberação do plenário do CAU/MT; 3. Essa deliberação entra em vigor na data da assinatura. O conselheiro Alexsandro questionou o fato de que, se a empresa iria contratar para fazer o projeto, não haveria necessidade de se colocar o registro definitivo. A conselheira Maristene quis esclarecer que a profissional poderia estar pedindo o registro definitivo por não ter solicitado nem o provisório. Ressaltou que é uma situação que tem ocorrido bastante, em que os profissionais não solicitam o registro logo que se formam porque não vão atuar naquele momento. Porém, quando aparece uma oportunidade de trabalho, precisam obter o registro de forma urgente. Esclareceu que estavam sendo realizadas palestras e orientações aos estudantes, para que solicitassem seu registro tão logo se formassem e evitar assim esse tipo de situação. A gerente-geral Lucimara esclareceu que, no caso específico, a profissional havia feito o registro provisório, que havia vencido, sendo que, nesse meio tempo, ela conseguiu contrato de trabalho, quando solicitou o registro definitivo. A conselheira Thaís se manifestou para informar que concordava com o conselheiro Alexsandro, de que a arquiteta deveria entrar na fila uma vez que não havia feito antes o registro por decisão sua. Na sequência, a coordenadora jurídica fez resumo da deliberação número 134-01.2023: 1. Homologar a deliberação ad referendum 003/2023, aprovando a solicitação do registro definitivo cadastrado por meio do protocolo SICCAU 1740362/2023, em nome de

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

Jessika Chaves da Silva, CPF 029.170.341-06, CAU A272233-0; 2. Essa deliberação entra em vigor nessa data. A deliberação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 6.2 da ordem do dia, protocolo 736117/2018, interessado MD Construções e Imobiliária Ltda, assunto Processo de Exercício Profissional, comissão CEP. que consistia em realizar declaração de impedimento e suspeição e designar relator. Por sugestão da coordenadora jurídica, que foi acatada pelos conselheiros, decidiu-se fazer o mesmo procedimento conjuntamente em relação aos processos 1471884/2022, interessado C M de Carvalho - Fábrica de Projetos, item 6.3 da ordem do dia, e 1401378/2021, interessado Janaína Fachinnetto, item 6.5 da ordem do dia. Foi esclarecido pela coordenadora jurídica já ter havido deliberação anterior da CEP para todos esses processos, tendo sido apresentado recurso à plenária pelas partes. Nenhum conselheiro declarou-se suspeito ou impedido. Na sequência, a conselheira Maristene Amaral Matos foi definida relatora dos processos 1471884/2022 e 736117/2018 e a conselheira Vanessa Bressan Koehler do processo 1401378/2021. Passou-se então ao item 6.4 da ordem do dia, protocolo 1740609/2023, assunto Indicação de membro substituto para recomposição da CE – CAU/MT. A gerente-geral Lucimara esclareceu que um membro da CE – Comissão Eleitoral havia renunciado, sendo que o CAU/BR orientou que fosse realizada a indicação de outro membro para restabelecer o equilíbrio entre os membros titulares e substitutos. A deliberação 134-02/2023 foi lida em sua íntegra, a qual, ao final, deliberava: 1. Indicar o seguinte arquiteto e urbanista como membro substituto para recomposição da Comissão Eleitoral da forma que segue: João Gabriel Sales Antoniacomi, registro A69222-0; 2. Encaminhar referida deliberação ao assessor técnico instituído para entrar em contato com o membro substituto admitido para: a) apresentação do assessoramento técnico da Comissão Eleitoral; b) apresentação dos membros da Comissão Eleitoral de Mato Grosso, titulares e suplentes; c) apresentação do regulamento eleitoral, calendário eleitoral e competência da comissão; d) declarações; e) calendário da reunião da Comissão Eleitoral de Mato Grosso; f) realização de ofício para comunicar à Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR — CEN CAU/BR acerca da recomposição das respectivas Comissão Eleitoral do CAU/MT; 3. As demais reuniões, pautas e atos da Comissão Eleitoral serão realizadas com o apoio da assessora técnica da CE CAU/MT; 4. Encaminhar à Presidência do CAU/MT para realização de portaria presidencial; 5. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT; 6. Essa deliberação entra em vigor nesta data. Não houve questionamentos sobre o tema e a deliberação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Finalizada a ordem do dia, partiu-se para os Assuntos de Interesse Geral e Encerramento. A conselheira Matistene pediu a palavra para retomar a questão da CEF, visto que o seu conselheiro suplente mais os dos(as) conselheiros(as) Thaís e Cássio haviam solicitado licença, além do próprio conselheiro Cássio, que também estava afastado. Assim, restaram apenas ela, Maristene, e a conselheira Thaís atuando na comissão, o que as sobrecarregava muito. Citou a dificuldade enfrentada pela conselheira Thaís para se dedicar à comissão, considerando seu nenê, e ainda sua preocupação em não se ausentar quando precisa viajar, por exemplo, para fazer seu doutorado em Portugal. Solicitou então que o jurídico averiguasse a possibilidade de ser eleito outro conselheiro para integrar a CEF. O presidente questionou à gerente-geral e à coordenadora jurídica se algum dos demais conselheiros estava em apenas 1 (uma) comissão. Esclareceu que havia 9 (nove) conselheiros para participar de 4 (quatro) comissões, vez que o presidente deve ficar excluído, e cada conselheiro pode participar de no máximo 2 (duas) comissões. Assim, se os 6 (seis) conselheiros restantes estivessem participando já de 2 (duas) comissões não haveria espaço para recompor a Comissão de Ensino e Formação. A gerente-geral informou que todos os demais conselheiros já integravam 2 (duas) comissões. A conselheira Maristene se manifestou então da seguinte forma: *"Então fica tudo como dantes, nós damos conta".* O presidente questionou se as conselheiras Thaís e Maristene haviam compreendido a situação. Elas informaram que sim. O presidente André Nör comunicou então que o vídeo publicitário do CAU/MT Casa Mal Assombrada havia ganhado, no dia anterior, o primeiro lugar numa premiação em São Paulo, o que seria divulgado com mais detalhes nos próximos dias. Os conselheiros manifestaram seus parabéns pela conquista. A gerente-geral comunicou que havia sido publicado o relatório de gestão do ano de 2022 no Portal de Transparência, ressaltando tratar-se de obrigação anual e que listava todas as ações realizadas durante o ano anterior pelo CAU/MT, bem como indicadores, para fins também de auditoria por parte do TCU. O presidente acrescentou que seria importante que todos dessem uma olhada, para verem o quanto trabalharam no ano anterior. Pediu para que a gerente-geral enviasse o endereço

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

eletrônico para todos os conselheiros. Foi reforçado pelos conselheiros para que tanto o link do relatório quanto do vídeo premiado lhes fossem enviados. E nada mais havendo para tratar, o presidente declarou encerrada a Reunião Plenária.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.05.30 16:03:14 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

DocuSigned by:
Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca
Assinado por: LUCIMARA LUCIA FLORIANO DA FONSECA:69519242104
CPF: 69519242104
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 13:29:18 AMT
ICP Brasil
Certificado Digital: ICP Brasil, OCSP, Certificadora Digital

Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca
Gerente-geral